



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2024

Objeto: Aquisição de tubos coletores para obra de pavimentação em Mundo Novo - 3º Distrito.

Data da sessão: 11/03/2024, das 08h30min às 14h30min.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2024

Objeto: Aquisição de filtro/purificadores de água para EMEI Monte Pasqual.

Data da sessão: 06/03/2024, das 08h às 14h.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 48/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para dedetização de cupins (descupinização) e outras pragas no prédio do Antigo Moinho Covolan. Incluindo materiais (produtos) e mão de obra.

Data da sessão: 07/03/2024, das 08h às 14h.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução de reforma na quadra de areia do Bairro Ipanema, neste município, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Empresa vencedora: R. P. FORTES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: Seleção de propostas para eventual e futura contratação, pelo sistema de registro de preços, de reposição de vidros em prédios públicos.

Empresas vencedoras: BOX CAJU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS E VIDROS LTDA (itens 01, 02 e 04); e PERGHER & NEHRING ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA (item 03).

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.883, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Institui Gratificação pelo Exercício de Função Especial – GEFE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Gratificação pelo Exercício de Função Especial – GEFE, destinada aos servidores públicos municipais titulares de cargo de provimento efetivo de Fiscal, padrão CPE-16, que forem designados, mediante portaria, para a fiscalização em Turma Volante Municipal, no âmbito do Programa de Integração Tributária – PIT, do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º O valor total da GEFE corresponderá ao valor mensal do estímulo financeiro transferido pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Farroupilha, em razão da fiscalização no PIT, de acordo com as metas de pontuação, dividido proporcionalmente entre os servidores mencionados no art. 1º desta Lei.

§ 1º A GEFE somente será devida aos servidores quando o Município receber do Estado o valor decorrente da fiscalização no PIT.

§ 2º A GEFE será devida aos servidores independentemente da percepção de outras vantagens; não se incorporará aos

vencimentos para qualquer fim; não servirá de base para outros benefícios, nem para horas extras; e sobre o seu valor não haverá incidência de contribuição previdenciária.

§ 3º A GEFE cessará automaticamente se o servidor deixar de atuar na fiscalização em Turma Volante Municipal, no âmbito do PIT, bem como se o Município deixar de participar desse Programa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024.

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

LEI MUNICIPAL Nº 4.884, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º (...)

(...)

V - Nível 3: formação de pós-graduação, em nível de mestrado, na área de educação e relacionado ao seu curso de licenciatura de graduação e às atribuições do seu cargo de professor.

VI - Nível 4: formação de pós-graduação, em nível de doutorado, na área de educação e relacionado ao seu curso de licenciatura de graduação e às atribuições do seu cargo de professor.

(...)

Art. 15. Os vencimentos dos cargos de professor são obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão de referência fixado no art. 16 desta Lei, conforme segue:

CARGOS DE PROFESSOR						
Classes	Nível Especial 1	Nível Especial 2	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
A	1.1458	1.4323	1.7188	2.0052	2.0453	2.1271
B	1.2030	1.5039	1.8047	2.1054	2.1475	2.2334
C	1.2631	1.5791	1.8949	2.2106	2.2548	2.3450
D	1.3262	1.6580	1.9896	2.3211	2.3675	2.4622
E	1.3925	1.7409	2.0890	2.4371	2.4858	2.5853
F	1.4323	1.7904	2.1485	2.5065	2.5566	2.6589
G	1.4895	1.8620	2.2344	2.6068	2.6589	2.7653

" (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024.





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

DECRETOS

DECRETO Nº 7.447, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Delega competência ao Secretário Municipal de Agricultura Volnei Arsego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Decreta:

Art. 1º Fica delegada, ao Secretário Municipal de Agricultura Volnei Arsego, CPF nº 453.438.020-87, competência para representar o Prefeito Municipal de Farroupilha na Assembleia Geral Ordinária da ADCOINTER S/A - Administradora de Consórcios Intermunicipais - Ceasa-Serra, a ser realizada no dia 1º de março de 2024.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

DECRETO Nº 7.448, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Revoga o Decreto nº 7.429, de 05-02-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e
CONSIDERANDO a recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Farroupilha através do Ofício nº 01648.000.167/2024-0002, Decreta:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.429, de 05-02-2024.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024.

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

DECRETO Nº 7.449, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 7.085, de 16-11-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 7.085, de 16-11-2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. Integram a Secretaria Municipal de Finanças:

1 Administração Superior:

1.1 Secretário Municipal de Finanças.

2 Assessorias:

2.1 Assessoria Executiva:

2.1.1 Assessor Executivo.

2.2 Assessoria de Governo:

2.2.1 Assessor de Governo (3).

3 Direção-Geral:

3.1 Diretor-Geral.

4 Contabilidade:

4.1 Chefe da Contabilidade.

5 Conselhos Municipais:

5.1 Conselho Diretor do FUNREBOM.

5.2 Conselho Municipal de Previdência - CMP." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 383, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Alexandre Luiz Prati.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE LUIZ PRATI, matrícula nº 127.580, detentor do cargo de provimento efetivo de Operário, Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 1º-03-2024 a 14-05-2024, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

PORTARIA Nº 384, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Concede benefício aos servidores.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, cinco dias consecutivos de descanso, sem qualquer prejuízo à remuneração, nos termos do § 2º do art. 96 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período Descanso de	Dias usufruídos
152.160	Augusto César Sartori	Contador	25-03-2024 a 28-03-2024	4 de 5
136.430	Calebe Andrade de Boni	Fiscal	12-03-2024 e 13-03-2024	2 de 5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 385, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Concede saldo de férias ao servidor Silvio Sanfelice.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.024121/2023-41, Resolve:

CONCEDER o gozo do saldo de férias ao servidor SILVIO SANFELICE, matrícula nº 132.410, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pelo período de 18-03-2024 a 27-03-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 386, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Priscila de Almeida Otto.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.006984/2024-18, Resolve:

CONCEDER à servidora PRISCILA DE ALMEIDA OTTO, matrícula nº 152.590, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 27-02-2024 a 04-03-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 387, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Designa a professora Ana Paula Garbin como Orientadora Educacional.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.004389/2024-48, Resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA GARBIN, matrícula nº 152.860, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, para desempenhar a função de Orientador Educacional na EMEI São Roque, sem convocação para trabalhar em regime suplementar, pelo período de 1º-02-2024 até 31-12-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 388, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Cedência da servidora Pamela Lorenzetti ao Município de Caxias do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.004395/2024-03, Resolve:

CEDER a servidora PAMELA LORENZETTI, matrícula nº 149.320, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, ao Município de Caxias do Sul, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, conforme Ofício nº 357/2024/ADM/SMED, do Município de Caxias do Sul, mediante permuta da servidora pública Solange Dias Teifke, com ônus para a origem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 389, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito a nomeação de Léia Pones Rubini Michelin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de LÉIA PONES RUBINI MICHELON para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais, Área 2, na disciplina de Artes, em razão da não apresentação dos documentos pela nomeada no prazo de lei, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 390, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito a nomeação de José Alencar Bentaqui.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de JOSÉ ALENCAR BENTAQUI para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletrotécnica, padrão CPE-15, em razão da não apresentação dos documentos pelo nomeado no prazo de lei, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 391, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispensa, a pedido, servidora da função de direção de unidade escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.005620/2024-11, Resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JUCELI POLA, matrícula nº 132.790, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, da função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Minella, concedida pela Portaria nº 1.065, de 17-12-2021 e, em decorrência, cancelar a gratificação estabelecida no art. 18 da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001, de 60% (sessenta por cento), tudo a contar de 15-02-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 392, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispensa, a pedido, servidora da função de vice-direção de unidade escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.005620/2024-11, Resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DAIANA TONIN NUNES, matrícula nº 130.980, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, da função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Minella, concedida pela Portaria nº 1.065, de 17-12-2021 e, em decorrência, cancelar a gratificação estabelecida no art. 18 da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001, de 30% (trinta por cento), tudo a contar de 15-02-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 393, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Diretor e Vice-Diretor de unidade escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.005620/2024-11, Resolve:

Art. 1º NOMEAR os professores abaixo relacionados, Diretor e Vice-Diretor da respectiva unidade escolar, a contar de 16-02-2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.353, de 21-10-1997, e CONCEDER, em decorrência, a gratificação estabelecida no art. 18 da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001:

I - DIRETOR:

Professor	Matrícula	Gratificação	Unidade escolar
Daiana Tonin Nunes	130.980	60%	Antonio Minella

II - VICE-DIRETOR:

Professor	Matrícula	Gratificação	Unidade escolar
Juceli Pola	132.790	30%	Antonio Minella

Art. 2º CONVOCAR a servidora Daiana Tonin Nunes, matrícula 130.980, para trabalhar em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com o disposto no art. 14, II e III, da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 394, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Adrielly Caroline Dornelles.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.007085/2024-32, Resolve:

CONCEDER à servidora ADRIELLY CAROLINE DORNELLES, matrícula nº 150.820, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em

Pessoa da Família, no período de 28-02-2024 a 03-03-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 395, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Determina o retorno às atividades normais do servidor Oreci Antonio Teixeira.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.006023/2024-11, Resolve:

DETERMINAR o retorno às atividades normais do servidor ORECI ANTONIO TEIXEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, matrícula nº 138.740, a contar de 04-03-2024, tendo em vista o término antecipado da Licença Interesse Particular, concedida pela Portaria nº 250, de 14-04-2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 396, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Felipe de Almeida Angar para o cargo de Assessor de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

NOMEAR o servidor FELIPE DE ALMEIDA ANGAR, para o cargo em comissão de Assessor de Governo, Padrão CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 04-03-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Omero Teodoro do Couto para o cargo de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve:

NOMEAR o servidor OMERO TEODORO DO COUTO, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Vias e Drenagem, Padrão CC-10, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a contar de 04-03-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 398, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para exercer atividades junto ao Setor de ICMS e na Turma Volante Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e com fundamento na Lei Complementar nº 63/90, Lei Estadual nº 12.868/07, Decreto Estadual nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bruno Albo Almedei, matrícula nº 151.920, detentor do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, Edimar Balzan, matrícula nº 135.850, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal, e Vainer Azeredo Ribeiro, matrícula nº 143.690, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal, todos com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpram as funções delegadas no convênio do Programa de Integração Tributária - PIT, celebrado entre o Município e o Estado, nos seguintes itens:

I - AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);

II - Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NF-e conjugada.

Art. 2º São designados para as atividades de Agente Municipal da Turma Volante Municipal os servidores Vainer Azeredo Ribeiro e Edimar Balzan.

Art. 3º Revogada a Portaria nº 1.083, de 28-12-2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024.

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 399, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

Art. 1º Nomear os membros que passam a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 4.438, de 23-08-2018, com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

a) Titular: Giane Teresinha Cappellari Bin;

b) Suplente: Raquel Bragagnol.

II - Secretaria Municipal de Agricultura

a) Titular: Gabriel Antônio Faraon;

b) Suplente: Vladimir Vitor Baldin.

III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

a) Titular: Paulo Soares da Cunha;

b) Suplente: Eveline de Assis Brasil Borchhardt.

IV - Secretaria Municipal de Saúde

a) Titular: Vania Conceição Mognon de Bortoli;

b) Suplente: Bruna Sonza Venturella.

V - Secretaria Municipal de Finanças

a) Titular: Rosane Táparo;

b) Suplente: Adriano Molon Toigo.

VI - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

a) Titular: Leonardo Tartarotti Beltrami;

b) Suplente: Raquel Dondoni.

VII - Entidades e Organizações de Assistência Social

a) Titular: Márcia Inês Berti Georg (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR);

b) Suplente: Aline Martini (Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA);

c) Titular: Glória Catalina Dolzani (Instituto Maria Galbusera - Casa Mater Dei);

d) Suplente: Ilegle Teresinha Barbieri Ferronato (Associação Farroupilhense Pró-Saúde - Casa Lar Padre Oscar Bertholdo).

VIII - Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

a) Titular: Tais Turatti;

b) Suplente: Graziela Inês Alves;

c) Titular: Viviane Paula Rosa;

d) Suplente: Elirci Ana Wiczorek.

IX - Usuários da Política de Assistência Social

a) Titular: Marlene Stella Grando;

b) Suplente: Felomena de Souza Pereira;

c) Titular: Séris Santos;

d) Suplente: Jandira Ribeiro Noal.

Art. 2º Revogadas as Portarias nº 46, de 25-01-2022, nº 111, de 21-02-2022, nº 474, de 22-06-2023, nº 615, de 07-08-2023, nº 812, de 21-09-2023, nº 1.004, de 06-11-2023 e nº 375, de 28-02-2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024.

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

EDITAIS

EDITAL Nº 30, DE 01 DE MARÇO DE 2024

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital visando credenciar atletas ou equipes esportivas amadoras ao recebimento de auxílio financeiro.

1.2- O presente processo é regido pelas condições fixadas neste Edital e anexos, pela Lei Municipal nº 4.577, de 19-12-2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos do direito público.

2- DO OBJETO

2.1- É objeto deste edital conceder auxílio financeiro à atletas amadores praticantes de esportes individuais, que sejam membros de equipes ou não, e às equipes amadoras praticantes de esportes coletivos, que representem o Município de Farroupilha em competições esportivas oficiais no território nacional ou no exterior, para custeio de despesas com transporte, estadia, alimentação e/ou pagamento de taxa de inscrição relacionadas às referidas competições.

2.2- O Município concederá auxílio financeiro para custeio ou reembolso de despesas com a participação em eventos, inclusive do acompanhante e/ou instrutor no caso de atleta portador de deficiência (hospedagem, transporte e alimentação).

2.3- Serão concedidos auxílios até o valor total previsto na dotação orçamentaria do Município para o período previsto.

2.4- O número máximo de auxílios que poderão ser concedidos para cada atleta ou equipe esportiva amadora fica limitado ao valor máximo concedido, ou seja, um mesmo atleta ou equipe poderá solicitar mais de um auxílio, desde que não atinja o valor total deste.

2.5 - Demais informações encontram-se nos anexos abaixo.

Anexo 1	Tabela de Pontuação
Anexo 2	Modelo de Orçamento
Anexo 3	Modelo de Relatório
Anexo 4	Modelo de Prestação de Contas

3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Os atletas e as equipes esportivas credenciadas receberão do Município, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 4.577, de 2019, os seguintes valores:

I- até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por atleta ou equipe, para competições no território nacional;

II- até R\$ 3.000,00 (três mil reais), por atleta ou equipe, para competições internacionais.

3.2- O pagamento será concedido ao atleta/equipe esportiva após solicitação através do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, endereçada ao Departamento Municipal de Esportes e da Juventude (DMEJ).

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1- Poderão requerer credenciamento os atletas e as equipes esportivas do Município de Farroupilha/RS, que atendam os requisitos deste Edital e seus anexos, com no mínimo de 30 dias de antecedência em relação a data da competição.

4.1.1- Tanto para os atletas individuais quanto para os atletas que compõem as equipes esportivas, a idade mínima para participação é de 6 (seis) anos de idade.

4.2- Será vedada a participação de atletas ou de equipes esportivas, quando:

- a) Declarados inidôneos por ato do Poder Público;
- b) Estiverem sob processo de concordata ou falência;
- c) impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
- d) sejam cooperativas;
- e) sejam consorciados;
- f) tenham servidor ou dirigente da secretaria requisitante, enquadrado no inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- g) estiverem recebendo bolsa-auxílio ou outros benefícios de Programas de Incentivo ao Esporte Amador, instituídos pelos Governos Estadual ou Federal;
- h) contemplados nos credenciamentos anteriores realizados pelo Município que apresentaram irregularidades ou não tiveram as contas aprovadas;

4.3- A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e seus anexos e total sujeição à legislação pertinente.

5- DA HABILITAÇÃO

5.1- Os seguintes documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no ato do encaminhamento da solicitação:

I – Atletas:

- a) documento oficial de identificação com foto, de validade nacional;
- b) comprovantes de residência no Município de Farroupilha emitido há mais de um ano e outro recente;
- c) histórico do atleta nos últimos 36 meses.
- d) comprovação documental da filiação à entidade desportiva regulamentadora da modalidade em qualquer nível federativo;
- e) calendário oficial da competição em que será representado o Município de Farroupilha, acompanhado da descrição da modalidade esportiva a ser disputada, ou documento equivalente que comprove a realização do evento;
- f) relação dos gastos de forma discriminada e detalhada para cada uma das despesas previstas, acompanhada de orçamento;
- g) dados da conta bancária para depósito do auxílio financeiro em nome do atleta ou responsável legal, quando menor;





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

h)passaporte válido, com visto de entrada, quando tratar-se de competição internacional fora do âmbito dos países integrantes do MERCOSUL.

II - Equipes esportivas:

a)cópia do Estatuto ou do Contrato Social da Associação representante da equipe, acompanhado da Ata da posse da atual diretoria;

b) cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d)prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal do domicílio ou sede do proponente. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e)Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

f)prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g)comprovação oficial da entidade que a equipe irá representar, no caso de equipes portadoras de deficiência física;

h)declaração da equipe solicitante, declarando não possuir bolsa-auxílio ou outros benefícios de Programas de Incentivo ao Esporte Amador, instituídas pelos Governos Estadual;

i) histórico esportivo da equipe solicitante;

j) calendário oficial da competição a qual está pleiteando o auxílio.

Parágrafo único. Nos casos de competições a serem disputadas no exterior deverá ainda ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente expedido por confederação nacional ou organização internacional que administre a respectiva modalidade esportiva.

5.2Na hipótese do atleta ser menor de idade, o requerimento deverá ser firmado por seus representantes legais e estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

I– documento oficial de identificação com foto, de validade nacional, dos representantes legais;

II– documentação comprobatória da condição de responsável legal do atleta;

III - declaração da instituição de ensino comprovando frequência escolar;

IV - declaração de responsabilidade sobre quaisquer danos;

V - conter autorização de viagem expedida pelos responsáveis legais passada por escritura pública ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, nos casos de participação em competição internacional.

5.3– A inscrição deve ser feita através do acesso externo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações pelo link: https://sei.farroupilha.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

5.3.1. Caso o candidato não possua acesso externo ao SEI, este deverá ser providenciado previamente a sua inscrição, conforme orientações dispostas no Manual do Usuário Externo, clicando no link: https://farroupilha.rs.gov.br/uploads/servico/34670/Manual_usuario_externo.pdf

5.3.2O Município não se responsabiliza pelas informações prestadas e documentos anexados, sendo que a inserção de

documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste Edital, acarretará na desclassificação do candidato.

5.4- Todas as declarações supracitadas deverão ser emitidas pelo proponente e assinadas, no mínimo, pelo seu representante legal (onde deverá constar de forma expressa esta condição).

6- DA PONTUAÇÃO

6.1- Para a pontuação, os proponentes deverão apresentar os documentos solicitados no item 5 e no anexo.

6.2- Serão desclassificados os atletas e as equipes esportivas que não atingirem a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6.3– A solicitação de auxílio será julgada e pontuada por comissão formada por integrantes do COMDEL.

7- DO PROCEDIMENTO

7.1– A solicitação, endereçada ao Departamento Municipal de Esportes e da Juventude (DMEJ), será encaminhada ao Conselho Municipal de Desporto e Lazer, que formará uma comissão para julgar o pedido e atribuir a pontuação do mesmo.

a)Caso seja necessário algum tipo de esclarecimento, a comissão poderá entrar em contato com o solicitante.

b)Será lavrada Ata dos trabalhos, concluindo com a classificação dos proponentes em ordem decrescente da pontuação obtida.

8- DO PRAZO

8.1- O credenciamento terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

8.2- Este prazo poderá ser prorrogado por até 03 (três) meses desde que solicitado durante a vigência.

9- DAS OBRIGAÇÕES

9.1- Os atletas beneficiados nos termos desta Lei ficam obrigados a utilizar o brasão do Município de Farroupilha em todos os uniformes usados em competições e outros materiais ou equipamentos na forma a ser definida e cedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude pela concessão do referido auxílio.

9.2 – O beneficiário deverá prestar contas das despesas realizadas ao Departamento Municipal de Esportes e da Juventude (DMEJ), através do SEI, no prazo máximo de quinze dias contados do término da competição esportiva, a qual deverá conter obrigatoriamente:

I – descrição discriminada e detalhada das despesas realizadas;

II – comprovantes de gastos;

III – resultado e classificação final.

10- DAS PENALIDADES

10.1- Constituem motivos para descredenciamento dos atletas e das equipes esportivas:

a)deixar de participar de competição sem motivo previamente justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

b) deixar de prestar contas do incentivo recebido, na forma e nos prazos estabelecidos;

c) indisciplina;

d) causar distúrbios enquanto estiver em competição;
e) desacatar superiores técnicos.

10.2- No caso de descredenciamento pelos motivos elencados no subitem 10.1, será aplicada multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), além da devolução integral do valor recebido.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- O presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.2- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e pela Procuradoria-Geral do Município, conforme o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 01 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de março de 2024.

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS (Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993, art. 61, parágrafo único)

Período: 19/12/2023 a 29/02/2024

Ata de Registro de Preços nº 225/2023; Contratado: Lemes Prados Comércio de Tintas Ltda (CNPJ/CPF: 37.365.053/0001-00); Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de materiais de pintura.; Valor: R\$ 9.990,00; Vigência: 22/02/2025; Data da assinatura: 22/02/2024; Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 225/2023.

Contrato nº 489/2023; Contratado: Apex Intellectual Property Serviços Administrativos Ltda (CNPJ/CPF: 17.210.627/0001-70); Objeto: Contratação de empresa para registro de marcas junto ao INPI.; Valor: R\$ 9.681,00; Vigência: 19/12/2025; Data da assinatura: 19/12/2023; Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 179/2023.

Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 05/2024; Contratado: Cristiane Costa 52304094015 (CNPJ/CPF: 30.299.706/0001-67); Objeto: Permissão remunerada de uso de vaga para exploração de atividades no FOOD PARK; Valor: R\$ 30.000,00; Vigência: 06/02/2034; Data da assinatura: 06/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 10/2023.

Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 06/2024; Contratado: Helama Verardo Correa (CNPJ/CPF: 46.778.341/0001-93); Objeto: Permissão remunerada de uso de vaga para exploração de atividades no FOOD PARK; Valor: R\$ 20.110,00; Vigência: 05/02/2034; Data da assinatura: 05/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 10/2023.

Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 07/2024; Contratado: Maria Celo Parizzi (CNPJ/CPF: 12.293.794/0001-08); Objeto: Permissão remunerada de uso de vaga para exploração de atividades no FOOD PARK; Valor: R\$ 20.000,00; Vigência: 06/02/2034; Data da assinatura: 06/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 10/2023.

Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 10/2024; Contratado: Vivian Soares Marques (CNPJ/CPF: 19.649.295/0001-50); Objeto: Permissão remunerada de uso de vaga para exploração de atividades no FOOD PARK; Valor: R\$ 20.000,00; Vigência: 05/02/2034; Data da assinatura: 05/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 10/2023.

Contrato nº 15/2024; Contratado: Cooperativa Central Gaúcha Ltda (CNPJ/CPF: 88.933.114/0016-11); Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; Valor: R\$ 294.780,00; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 05/02/2024; Processo licitatório: Chamada Pública PNAE nº 01/2023.

Ata de Registro de Preços nº 45/2024; Contratado: New Service Dedetizadora e Construtora LTDA (CNPJ/CPF: 45.380.251/0001-87); Objeto: Registro de preços para a realização de serviço de controle de pragas nos prédios públicos municipais; Valor: R\$ 35.274,30; Vigência: 06/02/2025; Data da assinatura: 06/02/2024; Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 223/2023.

Termo de Colaboração nº 47/2024; Contratado: Fundação Nova Vicenza de Assistência (CNPJ/CPF: 92.870.310/0001-85); Objeto: Administração de creches municipais e atendimento de crianças na educação infantil através de subsídio; Valor: R\$ 1.255.254,00; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 08/02/2024; Processo licitatório: Inexigibilidade nº 09/2024.

Ata de Registro de Preços nº 48/2024; Contratado: Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem LTDA (CNPJ/CPF: 18.009.459/0001-11); Objeto: Registro de preços de serviços de caminhão prancha, escavadeira hidráulica, rompedor hidráulico, caminhão basculante e retroescavadeira; Valor: R\$ 1.501.000,00; Vigência: 02/02/2025; Data da assinatura: 02/02/2024; Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 229/2023.

Contrato nº 50/2024; Contratado: Betanin Indústria de Móveis, Artigos e Decoração em Fibra de Vidro LTDA (CNPJ/CPF: 07.409.745/0001-58); Objeto: Locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de decoração para os festejos da Páscoa 2024; Valor: R\$ 229.333,36; Vigência: 02/02/2025; Data da assinatura: 02/02/2024; Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 226/2023.

Contrato nº 51/2024; Contratado: Carine Bier 00078254043 (CNPJ/CPF: 13.543.154/0001-71); Objeto: Passeios gratuitos à população, durante as festividades alusivas à Páscoa 2024; Valor: R\$ 32.900,00; Vigência: 02/02/2025; Data da assinatura: 02/02/2024; Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 230/2023.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Contrato nº 52/2024; Contratado: Encopav Engenharia Ltda (CNPJ/CPF: 00.061.493/0001-70); Objeto: Obra de pavimentação asfáltica na Rua Paim Filho - 2ª Parte; Valor: R\$ 1.320.706,83; Vigência: 05/04/2024; Data da assinatura: 05/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 80/2023.

Contrato nº 54/2024; Contratado: Renova Terraplenagem Ltda (CNPJ/CPF: 12.298.636/0001-40); Objeto: Obra de contenção e pavimentação com paralelepípedos na Rua Mário Ely, Bairro Cinquentenário; Valor: R\$ 841.721,67; Vigência: 00/01/1900; Data da assinatura: 14/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 81/2023.

Contrato nº 55/2024; Contratado: Encopav Engenharia Ltda (CNPJ/CPF: 00.061.493/0001-70); Objeto: Obra de pavimentação asfáltica na Rua Gonçalves Dias; Valor: R\$ 1.069.065,39; Vigência: 06/04/2024; Data da assinatura: 06/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 76/2023.

Contrato nº 56/2024; Contratado: Losung Engenharia Ltda (CNPJ/CPF: 04131330900119); Objeto: Construção de escadaria na projeção da Rua Rolante, no bairro Monte Pasqual; Valor: R\$ 329.150,00; Vigência: 09/04/2024; Data da assinatura: 09/02/2024; Processo licitatório: Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

Contrato nº 57/2024; Contratado: SV Incorporadora, Construtora e Serviços Ltda (CNPJ/CPF: 25.341.150/0001-90); Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de construção de bilheteria para os pavilhões do Parque Cinquentenário; Valor: R\$ 156.900,00; Vigência: 3 meses após a ordem de início; Data da assinatura: 26/02/2024; Processo licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90001/2024.

Contrato nº 60/2024; Contratado: RB 286 Incorporadora Ltda (CNPJ/CPF: 29.472.956/0001-78); Objeto: Alienação de 127,32m² de índices de potencial construtivo; Valor: R\$ 36.086,31; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 14/02/2024; Processo licitatório: Leilão nº 02/2023.

Contrato nº 70/2024; Contratado: Pedro Reginaldo de Albernaz de Faria e Fagundes Ltda (CNPJ/CPF: 10.439.655/0001-14); Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva de mão de obra nas áreas de motorista de caminhão, operador de máquinas, tratorista agrícola, servente de obra, jardineiro, auxiliar de almoxarifado e eletricista, incluindo mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários; Valor: R\$ 2.234.995,20; Vigência: 29/02/2025; Data da assinatura: 01/03/2024; Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 227/2023.

Contrato nº 71/2024; Contratado: DCS Fornecedor de Serviços e Produtos Ltda (CNPJ/CPF: 08.583.069/0001-05); Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva de mão de obra nas áreas de eletricista, oficial de manutenção, auxiliar de manutenção, cozinheiro, auxiliar de cozinha e faxineiro, incluindo mão de obra, uniformes e equipamentos de proteção individuais e coletivos necessários; Valor: R\$ 2.697.327,38; Vigência: 27/02/2025; Data da assinatura: 27/02/2024; Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 227/2023.

Contrato nº 72/2024; Contratado: Csul Edificações (CNPJ/CPF: 10.749.139/0001-96); Objeto: construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais do programa "A Casa é Sua"; Valor:

R\$ 3.968.300,00; Vigência: 22/02/2025; Data da assinatura: 22/02/2024; Processo licitatório: Concorrência Eletrônica nº 02/2024.

Contrato nº 73/2024; Contratado: Encopav Engenharia Ltda (CNPJ/CPF: 00.061.493/0001-70); Objeto: Obra de pavimentação asfáltica da Rua Silveira Martins; Valor: R\$ 1.227.900,00; Vigência: 22/04/2024; Data da assinatura: 22/02/2024; Processo licitatório: Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 36/2024; Contratado: DMS Farroupilha Serviços de Monitoramento LTDA (CNPJ/CPF: 35.292.620/0001-26); Objeto: Acréscimo de valor; Valor: R\$ 2.632,00; Vigência: 18/01/2025; Data da assinatura: 20/02/2024; Processo licitatório: Dispensa Eletrônica nº 90007/2024.

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 398/2023; Contratado: LMC Construções LTDA (CNPJ/CPF: 17.756.247/0001-35); Objeto: Acréscimo de valor; Valor: R\$ 186.947,67; Vigência: 05/03/2024; Data da assinatura: 21/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 55/2023.

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 413/2023; Contratado: Concesul Engenharia LTDA (CNPJ/CPF: 26.277.170/0001-01); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 20/03/2024; Data da assinatura: 20/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 17/2023.

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 415/2023; Contratado: Concesul Engenharia LTDA (CNPJ/CPF: 26.277.170/0001-01); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 27/03/2024; Data da assinatura: 20/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 17/2023.

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 475/2023; Contratado: Setup Serviços Especializados LTDA (CNPJ/CPF: 09.249.662/0001-74); Objeto: Alteração da redação sobre a cláusula oitava do contrato nº 475/2023; Valor: R\$ 554.145,24; Vigência: 08/02/2025; Data da assinatura: 09/02/2024; Processo licitatório: Pregão eletrônico nº 188/2023.

Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 81/2023; Contratado: São José Serviços Funerários Ltda (CNPJ/CPF: 07.193.847/0001-89); Objeto: Renovação contratual; Valor: R\$ 86.220,75; Vigência: 27/02/2025; Data da assinatura: 22/02/2024; Processo licitatório: Inexigibilidade nº 02/2023.

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 398/2023; Contratado: LMC Construções LTDA (CNPJ/CPF: 17.756.247/0001-35); Objeto: Supressão de valor; Valor: -R\$ 10.705,78; Vigência: -; Data da assinatura: 26/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 55/2023.

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 448/2023; Contratado: Profiser - Serviços Profissionais LTDA (CNPJ/CPF: 82.513.490/0001-94); Objeto: Alteração da redação sobre a cláusula oitava do contrato nº 448/2023; Valor: R\$ 749.185,20; Vigência: 16/11/2024; Data da assinatura: 16/02/2024; Processo licitatório: Pregão eletrônico nº 196/2023.

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº 473/2023; Contratado: Gema Arquitetura e Urbanismo Ltda (CNPJ/CPF: 09.475.098/0001-08); Objeto: Alteração do cronograma de atividades; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 14/03/2024; Data da assinatura: 26/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 05/2023.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº267/2023; Contratado: Empreiteira EWM Ltda (CNPJ/CPF: 24.027.491/0001-22); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 14/03/2024; Data da assinatura: 16/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 38/2023.

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº383/2023; Contratado: Dalfovo Construtora LTDA (CNPJ/CPF: 05.390.905/0001-39); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 02/03/2024; Data da assinatura: 15/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 12/2023.

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº386/2023; Contratado: Dalfovo Construtora LTDA (CNPJ/CPF: 05.390.905/0001-39); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 29/02/2024; Data da assinatura: 15/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 12/2023.

Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato nº474/2023; Contratado: Tramela Arquitetura e Engenharia LTDA (CNPJ/CPF: 07.364.053/0001-30); Objeto: Acréscimo de Valor e alteração de cronograma de entrega.; Valor: R\$ 60.175,00; Vigência: 16/10/2024; Data da assinatura: 16/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 05/2023.

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 214/2023; Contratado: Terraplenagem e Pavimentação Alves Ltda (CNPJ/CPF: 01.860.478/0001-54); Objeto: Supressão de valor; Valor: R\$ 208.386,97; Vigência: 10/02/2024; Data da assinatura: 20/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 28/2023.

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 70/2021; Contratado: Jair Correia da Silva (CNPJ/CPF: 32.393.631/0001-04); Objeto: Renovação contratual; Valor: R\$ 10.303,29; Vigência: 09/04/2025; Data da assinatura: 22/02/2024; Processo licitatório: Pregão eletrônico nº 14/2021.

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº385/2023; Contratado: Dalfovo Construtora LTDA (CNPJ/CPF: 05.390.905/0001-39); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 29/02/2024; Data da assinatura: 15/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 12/2023.

Termo Aditivo nº 04/2024 ao Contrato nº 427/2023; Contratado: Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem LTDA (CNPJ/CPF: 18.009.459/0001-11); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 05/03/2024; Data da assinatura: 23/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 16/2023.

Termo Aditivo nº 05/2024 ao Contrato nº 98/2023; Contratado: E3KS Engenharia e Construções LTDA (CNPJ/CPF: 39.287.402/0001-54); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 12/03/2024; Data da assinatura: 22/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 10/2023.

Termo Aditivo nº 06/2024 ao Contrato nº 98/2023; Contratado: E3KS Engenharia e Construções LTDA (CNPJ/CPF: 39.287.402/0001-54); Objeto: Acréscimo de valor; Valor: R\$ 40.307,17; Vigência: 12/03/2024; Data da assinatura: 22/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 10/2023.

Termo Aditivo nº 06/2024 ao Contrato nº391/2023; Contratado: Dalfovo Construtora LTDA (CNPJ/CPF: 05.390.905/0001-39); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00;

Vigência: 26/02/2024; Data da assinatura: 15/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 56/2023.

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 431/2023; Contratado: Jasco Pavimentações Ltda (CNPJ/CPF: 28.113.235/0001-09); Objeto: Acréscimo de Valor; Valor: R\$ 12.692,23; Vigência: 08/02/2024; Data da assinatura: 08/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 58/2023.

Termo Aditivo nº 07/2024 ao Contrato nº 391/2023; Contratado: Dalfovo Transportes e Terraplenagem Ltda (CNPJ/CPF: 88.291.018/0001-30); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 11/03/2024; Data da assinatura: 27/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 56/2023.

Termo Aditivo nº 07/2024 ao Contrato nº 47/2019; Contratado: Zart Transportes LTDA (CNPJ/CPF: 09.027.942/0001-38); Objeto: Renovação contratual; Valor: R\$ 280.596,00; Vigência: 25/02/2025; Data da assinatura: 14/02/2024; Processo licitatório: Pregão presencial nº 01/2019.

Termo Aditivo nº 07/2024 ao Contrato nº 69/2021; Contratado: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNPJ/CPF: 33.621.384/0665-60); Objeto: Acréscimo de Valor; Valor: R\$ 51.163,95; Vigência: 07/04/2024; Data da assinatura: 08/02/2024; Processo licitatório: Chamada Pública nº 04/2021.

Termo Aditivo nº 07/2024 ao Contrato nº 72/2019; Contratado: Alfa Laboratório LTDA (CNPJ/CPF: 92.860.667/0006-97); Objeto: Renovação contratual; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 03/03/2025; Data da assinatura: 21/02/2024; Processo licitatório: Chamada Pública nº 01/2019.

Termo Aditivo nº 07/2024 ao Contrato nº73/2019; Contratado: Pró-análise Laboratório de Análises Clínicas LTDA (CNPJ/CPF: 90.554.098/0001-11); Objeto: Renovação contratual; Valor: R\$ 396.604,47; Vigência: 01/03/2025; Data da assinatura: 15/02/2024; Processo licitatório: Chamada Pública nº 01/2019.

Termo Aditivo nº 09/2024 ao Contrato nº 340/2022.; Contratado: Losung Engenharia Ltda (CNPJ/CPF: 41.313.309/0001-19); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 16/02/2024; Data da assinatura: 02/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 31/2022.

Termo Aditivo nº 10/2024 ao Contrato nº 133/2023; Contratado: LMC Construções LTDA (CNPJ/CPF: 17.756.247/0001-35); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 29/02/2024; Data da assinatura: 20/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 23/2023.

Termo Aditivo nº 10/2024 ao Contrato nº 340/2022; Contratado: Losung Engenharia Ltda (CNPJ/CPF: 41.313.309/0001-19); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 05/03/2024; Data da assinatura: 20/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 31/2022.

Termo Aditivo nº 11/2024 ao Contrato nº 133/2023; Contratado: LMC Construções LTDA (CNPJ/CPF: 17.756.247/0001-35); Objeto: Acréscimo de valor ; Valor: R\$ 605.430,51; Vigência: 29/02/2024; Data da assinatura: 20/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 23/2023.

Termo Aditivo nº 139/2024 ao Contrato nº 01/2020.; Contratado: Hospital Beneficente São Carlos (CNPJ/CPF: 89.847.370/0001-72);



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 01 de março de 2024.

Edição nº 1.753

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Objeto: Acréscimo de valor; Valor: R\$ 1.800.000,00; Vigência: 02/01/2025; Data da assinatura: 02/02/2024; Processo licitatório: Inexigibilidade nº 01/2020.

Termo Aditivo nº 14/2024 ao Contrato nº136/2022; Contratado: RMJ Engenharia e Construções LTDA (CNPJ/CPF: 34.166.229/0001-12); Objeto: Prorrogação do prazo de execução; Valor: R\$ 0,00; Vigência: 13/03/2024; Data da assinatura: 14/02/2024; Processo licitatório: Tomada de Preços nº 12/2022.

Termo Aditivo nº 140/2024 ao Contrato nº 01/2020; Contratado: Hospital Beneficente São Carlos (CNPJ/CPF: 89.847.370/0001-72); Objeto: Acréscimo de valor; Valor: R\$ 223.789,74; Vigência: 02/01/2025; Data da assinatura: 06/02/2024; Processo licitatório: Inexigibilidade nº 01/2020.

Termo Aditivo nº 141/2024 ao Contrato nº 01/2020; Contratado: Hospital Beneficente São Carlos (CNPJ/CPF: 89.847.370/0001-72); Objeto: Acréscimo de valor; Valor: R\$ 160.674.842,40; Vigência: 02/01/2025; Data da assinatura: 20/02/2024; Processo licitatório: Inexigibilidade nº 01/2020.

Termo Aditivo nº 15/2024 ao Contrato nº 25/2014; Contratado: Mitra Diocesana de Caxias do Sul - Paróquia Jesus Bom Pastor (CNPJ/CPF: 88.667.217/0088-51); Objeto: Renovação contratual; Valor: R\$ 93.242,64; Vigência: 24/02/2025; Data da assinatura: 23/02/2024; Processo licitatório: Dispensa nº 639/2014.

Termo Aditivo nº 16/2024 ao Contrato nº 24/2014; Contratado: Agostinho Paulo Ferri (CNPJ/CPF: 146.***-20); Objeto: Renovação contratual; Valor: R\$ 106.911,84; Vigência: 01/03/2025; Data da assinatura: 29/02/2024; Processo licitatório: Dispensa nº 648/2014.

Termo Aditivo nº 73/2024 ao Contrato nº 207/2017; Contratado: Associação Farroupilhense Pró-Saúde (CNPJ/CPF: 02.722.307/0001-21); Objeto: Acréscimo de Valor; Valor: R\$ 67.083,76; Vigência: 00/01/1900; Data da assinatura: 06/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 01/2017.

Termo Aditivo nº 74/2024 ao Contrato nº 207/2017; Contratado: Associação Farroupilhense Pró-Saúde. (CNPJ/CPF: 02.722.307/0001-21); Objeto: Acréscimo de valor ; Valor: R\$ 25.200,00; Vigência: -; Data da assinatura: 26/02/2024; Processo licitatório: Concorrência nº 01/2017.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>